



CROATÁ
PREFEITURA



ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através das:

- **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, em atendimento ao programa: *Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Mário David Martins Costa Filho.
- **Secretaria Municipal de Educação**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação*, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Lopes Ferreira.
- **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas o Sr. Elimara de Macedo Lima.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Marcelo do Nascimento Pereira.



CROATÁ

PREFEITURA



- **Secretaria Municipal de Cultura**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.
- **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, em atendimento ao programa: *Manutenção da Feira da Sorte*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco José Sales da Silva.
- **Secretaria Municipal de Segurança**, em atendimento ao programa: *Manutenção da Guarda Municipal*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Hélio Borges.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE configura-se como medida necessária, estratégica e alinhada ao interesse público, tendo por finalidade dar suporte tanto às ações institucionais permanentes quanto à execução de programas oficiais e à realização de eventos tradicionais promovidos pela Administração Municipal. A contratação insere-se no contexto do planejamento administrativo do exercício de 2026, contemplando, inclusive, as comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação política do Município, sem prejuízo da continuidade e regularidade das políticas públicas em execução.

No âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a motocicleta será destinada à premiação tradicional das festividades comemorativas do aniversário do Município, evento de relevante valor histórico, cultural e social, que fortalece a identidade local, promove a integração comunitária e contribui para a atração de visitantes de municípios vizinhos. As celebrações englobam apresentações artísticas, atividades culturais e eventos simbólicos, sendo a utilização de motocicleta como premiação uma prática consolidada ao longo dos anos, amplamente reconhecida e aguardada pela população. Ademais, a motocicleta também será utilizada como premiação no Concurso Miss Croatá, realizado no contexto das festividades, estimulando a valorização da cultura local, da juventude e do engajamento social.

No que se refere à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a aquisição da motocicleta destina-se à execução do Programa "Feira da Sorte", ou outro que venha a substituí-lo, iniciativa voltada ao fortalecimento do comércio local, ao fomento do desenvolvimento econômico e ao incentivo ao consumo nos estabelecimentos do município. A oferta de prêmio de elevado valor agregado amplia a adesão da população ao programa, potencializa seus resultados e contribui para a dinamização das atividades comerciais, turísticas e para a circulação de renda no âmbito local.



No âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, além da utilização da motocicleta como premiação no programa “Quem Paga em Dia, IPTU Premia”, instituído pelo Decreto nº 078/2025, de 22 de setembro de 2025. O referido programa de incentivo à adimplência visa fortalecer a arrecadação do IPTU, promover a educação fiscal e ampliar a capacidade de investimento do Município em políticas públicas essenciais.

No tocante à Secretaria Municipal de Segurança, a motocicleta será destinada ao reforço da frota utilizada nas atividades operacionais de rotina, especialmente em ações de patrulhamento, apoio à realização de eventos públicos, fiscalização, monitoramento de áreas urbanas e rurais e atendimento célere a demandas emergenciais. A utilização de motocicletas proporciona maior mobilidade, rapidez no deslocamento e acesso a locais de difícil circulação, contribuindo para a efetividade das ações de segurança pública municipal e para melhores condições de trabalho dos agentes.

Adicionalmente, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Infraestrutura realizarão a aquisição das motocicletas com a finalidade de atender às demandas rotineiras de suas atividades institucionais. Os veículos serão empregados no deslocamento de servidores para visitas técnicas, acompanhamento de serviços, apoio logístico, fiscalização de obras e serviços, supervisão de unidades e demais ações externas inerentes às atribuições de cada pasta, assegurando maior eficiência, economicidade e celeridade na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição de motocicletas zero quilômetro mostra-se necessária, oportuna e devidamente fundamentada, por atender simultaneamente a programas oficiais, eventos tradicionais e demandas permanentes das secretarias municipais, promovendo a cultura, o turismo, o desenvolvimento econômico, o fortalecimento da gestão fiscal, a eficiência administrativa e a segurança pública. A contratação observa, assim, os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período



CROATÁ

PREFEITURA



firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

- As motocicletas deverão ser fabricadas no Brasil.
- A aquisição deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, bem como às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade e à especificação do bem a ser entregue.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- As motocicletas deverão ser entregues registradas, licenciadas e emplacadas no DETRAN-CE, conforme os prazos de entrega previstos.
- A contratada deverá entregar o bem, quando da solicitação da Contratante, conforme a demanda, nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- Garantia mínima de 1 (um) ano.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois asseguram que a aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com o interesse público. Tais exigências garantem que os veículos adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade, desempenho e segurança, imprescindíveis para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas secretarias municipais.

Sustentabilidade:

- As motocicletas deverão possuir motores com tecnologia que proporcione menor consumo de combustível e menores índices de emissão de poluentes, atendendo às normas ambientais estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, como o PROCONVE.
- Os veículos deverão estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao controle de emissões atmosféricas, ruídos e descarte de resíduos decorrentes da fabricação e manutenção.





CROATÁ

PREFEITURA



- A exigência de motocicletas zero quilômetro, fabricadas de acordo com padrões técnicos reconhecidos, contribui para maior vida útil do bem, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o consumo de recursos naturais.
- As motocicletas deverão possuir ampla rede de assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional, favorecendo a manutenção adequada, o prolongamento da vida útil do bem e a redução de resíduos.
- A contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas no fornecimento, especialmente quanto ao correto gerenciamento e destinação de resíduos provenientes de embalagens, componentes e insumos utilizados.
- A empresa fornecedora deverá atuar em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, adotando práticas de responsabilidade socioambiental que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A – Aquisição por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de motocicletas zero quilômetro, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições definidas pela Administração Municipal.

Vantagens:

- Modalidade expressamente prevista e consolidada na Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens comuns;
- Assegura ampla competitividade e transparência, com participação de diversos fornecedores do mercado nacional;
- Proporciona economia de recursos públicos por meio da disputa de lances em ambiente eletrônico;
- Garante maior publicidade, controle e rastreabilidade de todas as etapas do certame;





CROATÁ

PREFEITURA



- Permite a obtenção de preços mais vantajosos, compatíveis com os valores praticados no mercado;
- Possibilita a padronização dos bens adquiridos, assegurando isonomia entre as premiações concedidas nos programas e eventos municipais;
- Adequada ao volume e à relevância da contratação.

Desvantagens:

- Exige planejamento prévio e especificação técnica detalhada das motocicletas;
- Demanda prazo maior em comparação às contratações diretas, inerente ao rito licitatório.

Análise:

O Pregão Eletrônico mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, garantindo competitividade, transparência, economicidade e isonomia. Atende plenamente às necessidades do Município para aquisição de motocicletas destinadas às premiações e eventos institucionais, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Solução B – Aquisição por Dispensa de Licitação

Consiste na contratação direta de fornecedor, com fundamento na dispensa de licitação, desde que o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites legais ou haja situação excepcional devidamente justificada.

Vantagens:

- Maior celeridade na contratação;
- Processo administrativo simplificado;
- Pode ser útil para aquisições pontuais ou de pequeno valor.

Desvantagens:

- Limitada aos valores máximos permitidos em lei;
- Reduz a competitividade e a possibilidade de obtenção do melhor preço;
- Menor transparência em relação às modalidades competitivas;
- Inadequada para aquisições em maior volume ou de maior relevância institucional, como no caso em análise.

Análise:

Embora juridicamente possível em situações específicas, a dispensa de licitação não se apresenta como a alternativa mais vantajosa para atender à totalidade da demanda, considerando o caráter programado, o volume e a finalidade institucional da aquisição. Sua aplicação ficaria restrita a hipóteses excepcionais, não sendo recomendada como solução principal.

Solução C – Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Órgão Público

Consiste na adesão (carona) a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade pública que contemple a aquisição de motocicletas com características compatíveis às necessidades do Município.





CROATÁ

PREFEITURA



Vantagens:

- Redução do tempo necessário para a contratação;
- Dispensa a realização de novo procedimento licitatório;
- Aproveitamento de condições previamente registradas.

Desvantagens:

- Dependência da existência de atas vigentes compatíveis em especificações, quantidades e prazos;
- Limitação da autonomia do Município na definição das características do objeto e cronograma de entrega;
- Risco de inadequação dos modelos às finalidades específicas de premiação;
- Possível defasagem de preços em relação ao mercado atual;
- Restrições quanto à disponibilidade de saldo na ata.

Análise:

A adesão à ata de outro órgão é juridicamente viável, porém não se mostra a solução mais adequada, pois pode comprometer a adequação do objeto às necessidades específicas dos programas e eventos municipais, além de limitar o planejamento e a autonomia administrativa do Município.

Conclusão

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **Solução "a" – Aquisição por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico** é a mais adequada, vantajosa e alinhada às necessidades do Município de Croatá/CE.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de motocicletas zero quilômetro**, por meio de procedimento licitatório, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE, pelo período de **1 (um) ano**.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a presente contratação, as quantidades foram estimadas a partir da análise criteriosa da demanda necessária ao atendimento dos programas e ações



CROATÁ

PREFEITURA



institucionais do Município, considerando-se as experiências de exercícios anteriores, o planejamento das atividades previstas e a necessidade de assegurar a adequada execução das ações públicas.

O dimensionamento foi realizado de forma a suprir, com eficiência e proporcionalidade, as demandas relacionadas aos programas "Quem Paga em Dia, IPTU Premia", "Feira da Sorte", ou outro que venha a substituí-lo, bem como às ações vinculadas ao Concurso Miss Croatá e às comemorações do 38º aniversário de emancipação política do Município, além de contemplar as necessidades rotineiras e operacionais das secretarias envolvidas.

Dessa maneira, a contratação pretendida revela-se compatível com as necessidades reais da Administração Pública, garantindo suporte adequado à execução dos programas, eventos e atividades institucionais, de modo a assegurar o cumprimento de seus objetivos e a efetividade das ações públicas desenvolvidas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. CULTURA	SEC. TURISMO	SEC. SEGURANÇA	SEC. SAÚDE	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. INFRA	SEC. PLANEJ.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE COTA
						GUARDA								
1	2340	MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO, ANO 2025/2026, MOVIDA A GASOLINA, EQUIPADA COM PARTIDA ELÉTRICA E TRANSMISSÃO DE 4 MARCHAS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MOTOR MONOCILÍNDRICO, OHC, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 109,5 CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 8,3 CV A 7.250 RPM E TORQUE MÍNIMO DE 0,9 KGf.m A 5.000 RPM. A MOTOCICLETA DEVERÁ DISPOR DE SUSPENSÃO DIANTEIRA DO TIPO GARFO TELESCÓPICO, COM CURSO MÍNIMO DE	UND	2	1	0	0	0	0	1	4	R\$ 17.146,67	R\$ 68.586,68	PRINCIPAL





CROATÁ

PREFEITURA



		100 MM, E SUSPENSÃO TRASEIRA COMPOSTA POR DOIS AMORTECEDORES, COM CURSO MÍNIMO DE 79 MM. O SISTEMA DE FREIOS DEVERÁ SER A TAMBOR NAS DUAS RODAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 110 MM, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA FRENAGEM. AS RODAS E PNEUS DEVERÃO ATENDER ÀS MEDIDAS MÍNIMAS DE 60/100 – 17 (DIANTEIRO) E 80/100 – 14 (TRASEIRO). O PESO SECO DO VEÍCULO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 87 KG, APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.843 MM, LARGURA MÍNIMA DE 727 MM, ALTURA MÍNIMA DE 1.031 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 1.238 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO DE 137 MM E ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 745 MM. A MOTOCICLETA DEVERÁ POSSUIR TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,2 LITROS, APRESENTANDO CONSUMO MÉDIO ESTIMADO ENTRE 45 E 50 KM/L, CONFORME DESEMPENHO DE FÁBRICA. CORES: BRANCA, PRETO OU VERMELHO GARANTIA 3 ANOS CONFORME MANUAL DE GARANTIA. CAPACETE INCLUSO. (OBS: O VEÍCULO NOVO DEVE SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS DESPESAS COM O EMPLACAMENTO, LICENCIADA E SEM REGISTRO ANTERIOR. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).														
2	2340	MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2026, TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MINIMA DE 162 CC, POTÊNCIA MINIMA 14CV, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA	UND	0	0	2	2	1	2	0	7	R\$ 27.119,87	R\$ 189.839,09	PRINCIPAL		



	DE PARTIDA ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, BICOMBUSTÍVEL, FAROIS EM LED, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 790 MM, ENTRE EIXOS 1310MM, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 14L, RODA DE LIGA LEVE, CORES: BRANCA, AZUL, PRETO OU VERMELHO. GARANTIA 3 ANOS CONFORME MANUAL DE GARANTIA. (OBS: O VEÍCULO NOVO DEVE SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS DESPESAS COM O EMPLACAMENTO, LICENCIADA E SEM REGISTRO ANTERIOR. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).													
VALOR GLOBAL ESTIMADO:													R\$ 258.425,77	

10. JUSTIFICATIVA PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Justifica-se a não adoção de cotas reservadas no presente certame, destinadas à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão de que o item 1 e 2, em sua composição, contém itens cujos quantitativos não são divisíveis em até 25%, nos termos do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 147/2014. Desse modo, visando ao atendimento do princípio da padronização e à adequada execução do objeto, a Administração opta por não instituir cota reservada para os grupos cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ainda que divisíveis, quando tal fracionamento comprometer a padronização ou a eficiência da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.



CROATÁ

PREFEITURA



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Viabilizar a obtenção dos bens destinados às premiações, garantindo a execução adequada dos programas e eventos institucionais promovidos pelo Município.
- Assegurar o suporte logístico e operacional necessário à realização das ações comemorativas e dos programas de incentivo, contribuindo para a organização, eficiência e efetividade das iniciativas públicas.
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, por meio de aquisição planejada, compatível com a demanda e com potencial de redução de custos operacionais, promovendo a economicidade da contratação.
- Garantir a continuidade e a regularidade das atividades administrativas, evitando interrupções ou atrasos decorrentes da indisponibilidade do objeto contratado.
- Mitigar riscos de retardamento das ações institucionais, prevenindo prejuízos à imagem da Administração Pública e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos para os programas e eventos municipais.
- Promover a execução integrada e organizada das ações públicas, conferindo maior dinamismo às atividades administrativas e assegurando o atendimento tempestivo das demandas institucionais.
- Contribuir para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública, assegurando a boa execução dos serviços de apoio administrativo e a melhoria das condições

de trabalho dos servidores, com reflexos diretos na qualidade do atendimento prestado à população.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Para a contratação do objeto aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE, não se verifica a necessidade de providências estruturais ou operacionais complexas a serem adotadas previamente pela Administração. Trata-se de bem de uso comum, cuja utilização não demanda adaptações físicas relevantes no ambiente administrativo.

Eventuais providências rotineiras, como a designação de responsáveis pela fiscalização do contrato e pelo controle do uso dos bens, serão adotadas no curso da execução contratual, não configurando ações prévias impeditivas ou condicionantes à formalização da contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, qual seja, a **aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE**, não se verificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Nesse sentido, é suficiente que a contratada observe e atenda integralmente aos critérios e à política de sustentabilidade já estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), especialmente no que se refere ao atendimento às normas de controle de emissões, eficiência energética e conformidade ambiental.

Assim, a adoção dos critérios de sustentabilidade previstos é suficiente para mitigar eventuais impactos, não sendo necessária a implementação de medidas ambientais adicionais ou específicas por parte da Administração para a presente contratação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO"



CROATÁ

PREFEITURA



se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 12 de janeiro de 2025.

19. RESPONSÁVEIS:

Maria Janaina da Silva Paula

Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento

Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

[Assinatura]

